



PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO

2023



ÍNDICE

0. ENQUADRAMENTO GLOBAL.....	5
1. PRINCIPAIS PRIORIDADES.....	7
2. OBJECTIVOS.....	11
3. ATIVIDADES A DESENVOLVER.....	14
3.1 HOSPITAL DE BENEFICÊNCIA CONDESSA DAS CANAS.....	14
3.1.1 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO HOSPITALAR.....	16
3.2 REVISÃO/CELEBRAÇÃO ACORDOS DE COOPERAÇÃO.....	16
3.3 REABILITAÇÃO DO COMPLEXO SOCIAL – LAR COMENDADOR CRUZ PEREIRA.....	17
3.4 INSTALAÇÃO DE CENTRAL FOTOVÓLTICA.....	17
3.5 VALORIZAÇÃO PATRIMÓNIO.....	18
3.6 A COMARCA DE ARGANIL.....	19
3.7 EQUIPAÇÃO PALIATIVA.....	20
3.8 MANUTENÇÃO ESPAÇOS NATURAIS – MATA E JARDINS.....	21
3.9 POAPMC E CANTINAS SOCIAIS.....	22
3.10 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SERVIÇOS DE APOIO.....	23
3.11 REFORÇO DA RESPOSTA DE SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO (SAD).....	24
3.12 MANUTENÇÃO DAS PARCERIAS.....	24
3.13 ACADEMIA CONDESSA DAS CANAS.....	25
3.14 CINETEATRO ALVES COELHO.....	25
3.15 DEFESA DOS INTERESSES DA MISERICÓRDIA – Rendas do Hospital, Direito de Superfície e ações contra a Segurança Social.....	26
4. ORÇAMENTO - 2023.....	27
4.1 RENDIMENTOS.....	29
4.1.1 Rendimentos / Descrição.....	31
4.2 GASTOS.....	34
4.2.1 Gastos / Descrição.....	35
5. INVESTIMENTOS.....	38
6. CONCLUSÃO.....	40
ANEXOS	



0. ENQUADRAMENTO GLOBAL

A atualidade é hoje pautada por um elevado grau de incerteza, resultado não apenas dos efeitos de uma situação Pandémica que condicionou, especialmente, os anos de 2020 e 2021, e cujas repercussões continuarão visíveis, acrescida da devastação no Continente Europeu, causada pelo decurso de um conflito bélico, do qual resultam diversos impactos, sejam eles económicos e sociais.

A conjugação dessas duas situações deu origem a disrupções na cadeia de valores, designadamente no fornecimento de produtos, aumento dos custos energéticos, escassez de inúmeras matérias-primas, e, associado a essas problemáticas, juntou-se o crescimento da inflação de uma forma estrutural.

No presente momento, os valores da Inflação na zona euro, reportados a Outubro de 2022, atingiram os 10,7%, cabendo a Portugal uma taxa de 10,2% (dados provisórios do INE), representando um novo máximo em trinta anos, apenas comparável com 1992.

Sucede porém, que os valores da Taxa de Inflação não apresentam sinais de abrandamento, especialmente agora que se aproxima a estação de Inverno, e onde os consumos energéticos são mais intensos, pelo que, a previsão governativa de 7,4% para o final deste ano poderá ser ultrapassada pelos 7,8% que o Banco de Portugal pré-anunciou.

Para além disso, existe ainda a possibilidade de entrada em recessão económica de alguns dos Países Europeus como a Alemanha e a Itália.

Apesar desse cenário ter sido afastado pelo Governo Português aquando da apresentação do Orçamento de Estado para 2023, inscrevendo uma taxa de crescimento económico de 1,3%, o Fundo Monetário Internacional (FMI) veio já contrariar essa meta, apontando apenas um valor de 0,7%.

Por outro lado, o Acordo de Médio Prazo de Melhoria dos Rendimentos, dos Salários e da Competitividade, celebrado em 9 de Outubro em sede da Comissão Permanente de Concertação Social, elenca já um conjunto de indicadores, designadamente da política salarial a seguir no País.



Desse Acordo, destaca-se o estabelecimento do valor de atualização do Salário Mínimo Nacional (SMN) que passa de 705,00€/Mês para 760,00€/Mês, o que representa um aumento de 7,8%, um pouco acima da projeção final do valor médio da Taxa de Inflação de 2022 que foi apontada em 7,4% nas estimativas do Governo, conforme já referimos.

A par disso, a Inflação preconizada no Orçamento de Estado para 2023 é de 4% (a estimativa do FMI aponta para 4,7%), o que acarreta um aumento de custos nas variáveis de SMN e Taxa de Inflação de cerca de 11,4%.

A este propósito não é demais recordar que as Instituições de Solidariedade, cujo foco é a prestação de um serviço de apoio social, previamente regulado no que à política de comparticipações dos utentes diz respeito, **não pode fazer refletir nessas comparticipações, de forma direta e imediata, os custos associados, razão pela qual os gastos com pessoal deverão ser sempre acrescidos à Taxa de Inflação.**

Outro aspeto a reter desse Acordo, é a previsão da eventual atualização dos restantes salários em 5,1%.

Assim, não podemos deixar de frisar que, e apesar da Instituição reconhecer a necessidade de valorização salarial dos seus colaboradores, **esses aumentos terão impactos muito significativos na tesouraria da Misericórdia**, sendo crucial que as comparticipações do Estado sejam atualizados, pelo menos, em linha com essas metas da política de rendimentos.

Aqui, a Instituição poderá ter que ajustar a eventual atualização das remunerações que não estão na esfera dos valores do SMN à disponibilidade que possa vir a existir para esse efeito, sem esquecer as eventuais atualizações decorrentes do Acordo Coletivo aplicável.

Outro aspeto a reter para 2023, está associado à componente dos encargos com empréstimos bancários contraídos pela Instituição e à necessidade de ser dado início à respetiva amortização (capital + juro), designadamente do montante de dois milhões de euros (2.000.000,00€), referentes à requalificação do antigo Hospital de Beneficência Condessa das Canas, sendo expetável que, a partir de Junho, termine o período de carência, conforme prévia renegociação aprovada pela Assembleia Geral.

A par desse empréstimo, existem ainda mais dois instrumentos financeiros a que a Instituição recorreu, sendo um no valor de duzentos mil euros (200.000,00€) no âmbito da linha de Apoio



à Economia Social – covid-19, totalmente utilizado e cuja amortização teve já início em 2022, e um outro no valor de cem mil euros (100.000,00€) referente a uma Linha de Inova Social e cujo período de carência terminará em Abril de 2023, com a primeira prestação a vencer-se no decurso do mês de Maio desse ano.

Perante este cenário, a Misericórdia terá de procurar encontrar soluções ajustadas a cada uma das dificuldades, sem que tal implique perder de vista os valores que norteiam a sua ação, o que significa que o apoio à comunidade não deixará de ser central na missão da Instituição.

Dessa forma, a **entrada em funcionamento do Hospital de Beneficência Condessa das Canas torna-se uma peça chave no futuro da Instituição**, desejando-se que este seja inscrito na Rede Nacional de Cuidados Paliativos (RNCP).

Esta nova resposta implicará um alavancar das receitas da Instituição, mas de igual modo um incremento das despesas, muito relacionadas com os custos com pessoal, na medida em que se prevê o alargamento do quadro da Misericórdia.

Em suma, é perante um cenário de enorme adversidade que a projeção do ano vindouro é realizada, com destaque para as cada vez maiores dificuldades ao nível da sustentabilidade das Instituições do Setor Social.

Razão pela qual a Misericórdia gizou o presente documento, procurando, de forma prudente, planear o ano que se aproxima, sem descurar a sua missão.

1. PRINCIPAIS PRIORIDADES

Considerando as dificuldades que se prevêem ocorrer no ano de 2023, a Instituição encontra-se num momento importante da sua existência, nomeadamente ao nível do desenvolvimento de novas respostas para a comunidade e a região, sendo essencial compatibilizar esse desígnio com os recursos existentes.

Por outro lado, e considerando o impacto do ano ainda em curso, 2022, o qual está a ser marcado pelos elevados indicadores da Inflação, entre outros aspetos, a transição de alguns investimentos para o ano que se avizinha foi inevitável, pois a prudência assim o ditou, razão pela qual continuarão a marcar presença no documento aqui em apreço.



Assim, a Instituição tenderá a procurar novas fontes de receitas, ou pelo menos lançar as bases para que estas se venham a materializar no futuro, ao mesmo tempo que necessita de maximizar o potencial económico resultante dos serviços de que já dispõe no território.

Em relação ao primeiro aspeto, destaca-se a imperiosa necessidade de colocar em funcionamento o reabilitado edifício Hospital de Beneficência Condessa das Canas, cuja capacidade instalada poderá chegar às 40 camas e a sua utilização terá como objetivo principal a eventual inclusão na designada Rede Nacional de Cuidados Paliativos (RNCP).

Não sendo um processo fácil, prevê-se que até ao final do ano de 2022 este equipamento esteja inaugurado, e, ao mesmo tempo, com candidatura apresentada ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), tendo em vista a sua entrada em funcionamento de forma plena já em 2023.

No entanto, e face ao investimento realizado, a Instituição não poderá descartar qualquer utilização alternativa do edificado agora reabilitado, inclusive passando pela Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados, seja na tipologia de Média Duração e Reabilitação, ou na tipologia de Longa Duração e Manutenção, ou ambas.

Mas de igual modo, a utilização do investimento, através do desenvolvimento de serviços de carácter mais privado, designadamente de uma resposta para a população sénior mais debilitada, com ou sem Acordo de Cooperação, será uma hipótese a não desvalorizar, caso seja necessário.

Outro aspeto importante no que ao antigo Hospital Condessa das Canas diz respeito, passa pela possibilidade de, mediante o estabelecimento de parcerias, poderem ser disponibilizadas consultas em algumas especialidades médicas, criando-se dessa forma um movimento em redor da Instituição que permitirá, por arrasto, a valorização de outros serviços, como é o caso da Unidade de Medicina Física e de reabilitação (UMFR).

Uma outra componente que deverá ser dinamizada, e ainda no campo do desenvolvimento de novas fontes de receitas, saindo no entanto do campo diretamente relacionado com a prestação de serviços de saúde ou o desenvolvimento de respostas sociais, passará pela componente da valorização do património da Instituição.



Nesse particular, a Misericórdia deverá dar início a um processo de rentabilização de alguns dos seus espaços e propriedades, com destaque para o terreno no qual se encontra localizado o Pavilhão da Instituição, isto no Paço Grande, assim como o Bairro da Instituição junto à sua sede.

Em relação ao Pavilhão do Paço Grande, deverá ser clarificado o seu **enquadramento urbanístico, tendo em vista o eventual desenvolvimento de um projeto habitacional**, capaz de assegurar um rendimento estável e duradouro, através de uma lógica de arrendamento, face à escassez de oferta existente no Concelho de Arganil.

Simultaneamente, a **continuidade do serviço de Centro de Emprego localizado no Pavilhão da Misericórdia deverá ser alvo de alteração**, na medida em que a ocupação desse imóvel não tem correspondido às expectativas económicas da Instituição, tanto mais que esta ocupação foi sempre apresentada como temporária, tendo vindo a arrastar-se ao longo das últimas décadas.

Desta forma, e porque estão em **desenvolvimento novas instalações para os serviços do IEFP a localizar no antigo LIDY, a Instituição não encontra qualquer justificação para manter, por parte desse instituto público, a ocupação do espaço**, ainda para mais com o pagamento de um valor de renda completamente irrisório por duas salas ocupadas.

Relativamente ao espaço do Bairro da Misericórdia, a aposta deverá passar pela dinamização de um **projeto de requalificação, vocacionado para residências destinadas aos cidadãos mais envelhecidos** e que venham a carecer de um leque de serviços da Instituição, mas ainda assim sem necessidade de admissão em ERPI (Lar), conjugando com um projeto de arrendamento para jovens, de forma a estimular uma habitação intergeracional.

Quanto à maximização do potencial existente ao nível das respostas e equipamentos que estão já ao serviço da comunidade, a **promoção da revisão dos Acordos de Cooperação** para ERPI (Lar), Serviço de Apoio Domiciliário, bem como a reafectação de verbas a libertar do Centro de Dia, são essenciais para uma maior eficiência do potencial económico destas respostas sociais.

Ainda neste campo, não deixará de ser pertinente o resultado de **candidatura apresentada ao PROCOOP no âmbito do Serviço de Apoio Domiciliário**, aguardando-se os resultados.

Continuando no âmbito das respostas sociais, a Instituição reitera a sua intenção de continuar a assegurar uma **intervenção domiciliária de natureza paliativa**, associando ao SAD esta



componente e, preferencialmente, conjugando-a com o funcionamento da componente residencial do Hospital Condessa das Canas.

De igual modo, a **preservação ambiental e a promoção da Mata das Misericórdias** e os seus diferentes espaços, continuará a estar no centro das preocupações da Misericórdia, numa lógica de promoção dos valores da sustentabilidade ambiental mas, simultaneamente, de valorização de um património natural que é hoje uma referência local e regional.

O projeto cultural Academia Condessa das Canas, com especial **destaque para a Academia de Ballet, merecerá um olhar mais atento da Instituição**, considerando o impacto e o reconhecimento que esta estrutura tem vindo a granjear nos concelhos adjacentes, projetando dessa forma a imagem da Misericórdia.

De igual modo, a ocupação e valorização dos diversos públicos que a Instituição serve nas suas mais diferentes respostas sociais, não deixará de ter a atenção devida, através da dinamização de um conjunto de atividades, cujo planeamento está inserto em documento próprio.

Outro aspeto a considerar implica o desenvolvimento de esforços tendo em conta os custos energéticos, razão pela qual é expetável que, em 2023, seja possível a **instalação e entrada em funcionamento de uma Central Fotovoltaica**, no âmbito de contratualização com a entidade Cleanwatts, segundo o conceito de criação de uma Comunidade Energia Renovável (CER), que permitirá o acesso mais económico de várias famílias da comunidade.

Por último, e não menos importante, considerando o agravamento da situação económica do País, fruto da instabilidade internacional, a Instituição procurará aprofundar as parcerias com o Setor Estado, através dos **Acordos de Cooperação, na expetativa de que estes possam implicar atualizações adequadas às necessidades do Setor Social.**

Essa cooperação é fundamental para que a Misericórdia possa manter uma linha de atuação balizada, por um lado, pelo serviço à comunidade, e por outro, como fator de coesão social e promoção do desenvolvimento sustentado, através, designadamente, da manutenção, ou eventual reforço, do volume de emprego.

Por seu turno, a Instituição **não considera prioritária a continuidade do POAPMC**, na medida em que o reconhecimento do Estado pelo esforço que tem vindo a ser realizado não tem



correspondido às expetativas, especialmente em virtude do enorme esforço que a Santa Casa tem despendido, conjuntamente com as suas congéneres de Penacova e Vila Nova de Poiares.

Os custos associados, nomeadamente ao nível da logística, com armazenamento e transporte, a par de gastos com recursos humanos, não têm a devida correspondência dos apoios do Estado, acabando a Misericórdia por reduzir a imputação de custos para que o peso do Programa não seja maior na dinâmica da organização.

Por fim, importa dizer que o ano de 2023 apresenta-se no horizonte como um dos mais difíceis e incertos, devendo a Misericórdia procurar manter o esforço de intervenção social, mas acautelando a sua existência, sendo para isso crucial a colaboração e empenho de todos os que amam esta Instituição, por forma a honrar-se a sua História, e a memória dos que nela e para ela serviram.

2. OBJECTIVOS

Sem escamotear o cenário de dificuldades que se vislumbram para o ano de 2023, os objetivos a elencar para os próximos tempo deverão refletir esses receios mas, simultaneamente, encerrar em si a esperança de que os obstáculos sejam ultrapassados.

Assim, a Misericórdia irá procurar concretizar duas grandes metas, desafiadoras por natureza, mas pragmáticas, perante não apenas os tempos que vivemos, mas os que se avizinham no futuro.

- a) **Colocar os investimentos realizados, e os que se pretendem realizar, ao serviço da comunidade, mas de igual modo ao serviço do reforço da sustentabilidade da Misericórdia no campo social e económico;**

No contexto do objetivo atrás elencado, uma chamada de atenção para a necessidade de **entrada em funcionamento do antigo Hospital de Beneficência Condessa das Canas**, cujo investimento avultado implicará a sua rápida utilização, não apenas para o reforço do apoio à comunidade mas, de igual modo, para ser dado cumprimento aos compromissos junto da banca.

Este investimento preconiza a **criação de mais postos de trabalho**, entre técnicos sociais e de saúde e pessoal auxiliar, num número estimado de cerca de 45 colaboradores, assim como a



disponibilização de entre 36 a 40 camas de internamento, no âmbito da Rede Nacional de Cuidados Paliativos, caso venha a ser aprovada candidatura ao Programa de Recuperação e Resiliência (PRR).

A intenção de **aquisição de um ecógrafo**, agora associado à nova unidade da Instituição, deverá ser mantida como uma pretensão, esperando-se que, caso a candidatura ao PRR venha a ser aprovada, possa contemplar esta operação, permitindo o reforço das competências da Misericórdia em diversas áreas de atuação no campo da saúde, a par de outro **equipamento/mobiliário hospitalar**.

De igual modo, **o aumento da capacidade dos serviços de apoio, nomeadamente lavandaria e cozinha**, a pretexto do reforço decorrente da entrada em funcionamento do Hospital, contribuirá, também, para todas as demais valências da Instituição, numa lógica de partilha de recursos.

A eventual **instalação de uma Central Fotovoltaica** em terreno cedido para esse efeito pela Misericórdia, não deixará de ser uma outra medida elencada no presente objetivo, contribuindo dessa forma para a redução dos custos energéticos, através do acesso, neste caso, a eletricidade a preços mais vantajosos.

Será ainda expeável, que o **Grupo de Geradores e o Posto de Transformação (PT)**, cuja conclusão de instalação e testagem se espera estejam findados em 2022, possam entrar em funcionamento, aumentando a autonomia da Misericórdia e melhorando a sua funcionalidade energética, senão em todo o seu edificado (Complexo Social e Complexo de Saúde), pelo menos em algum deste.

Simultaneamente, a Instituição procurará outras alternativas no âmbito dos Fundos Comunitários, tendo em vista a operacionalização de investimento, não esquecendo aqui a **intervenção no edifício principal do Complexo Social**, onde estão localizadas as respostas sociais de ERPI – Lar de Idosos, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário (SAD).

No campo do desenvolvimento de mecanismos de sustentabilidade, ou novas fontes de geração de rendimentos, a valorização do espaço correspondente ao Pavilhão da Feira e ao Bairro da Misericórdia, deverão merecer uma nova abordagem, **na perspetiva de um eventual projeto de cariz habitacional**, face à reduzida oferta em Arganil.



b) Manter a operacionalidade das diferentes respostas/valências, assegurando a prestação de serviços aos utentes e promovendo a coesão social;

Depois de dois anos de Pandemia, que foram um desafio à estrutura operacional da Misericórdia, nomeadamente à manutenção do volume de emprego, segue-se agora um período marcado por um cenário de enorme instabilidade económica e social.

Consequentemente, a preocupação com a **relação com o Setor Estado** assume papel crucial nesse desiderato, designadamente a **manutenção/revisão e alargamento dos Acordos de Cooperação** no âmbito da Segurança Social, mas de igual modo no campo da saúde, com especial incidência ao nível da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), mas também na almejada Rede Nacional de Cuidados Paliativos.

Assim, a **atualização das participações**, decorrentes do Compromisso de Cooperação entre Estado e entidades representativas do Setor Social, é fundamental para que as respostas e serviços à comunidade e aos públicos mais vulneráveis tenham estabilidade.

A este propósito não é demais recordar que os valores inscritos na Adenda ao Compromisso de 2021-2022 **não corresponderam às expectativas e ficaram bem longe das necessidades sentidas pelas Instituições.**

No caso particular da Misericórdia de Arganil, deseja-se que, após o alargamento das capacidades da ERPI e SAD, seja possível **concluir-se o processo de reafectação de verbas libertadas**, ou a libertar, resultantes da redução da frequência da resposta social de Centro de Dia.

Esse processo de reafectação, iniciado em 2022, ainda não foi concluído, representando uma perda significativa para a Instituição que não maximiza a capacidade prevista nos acordos de cooperação, situação à qual a Misericórdia tem sido alheia, na medida em que o término do processo não depende de si.

Ainda neste campo, espera-se que **sejam mantidas as camas extra-acordo**, decorrentes de encaminhamentos hospitalares, e que, atualmente, são 4, mas cuja duração estava apenas prevista até ao final de Dezembro de 2022.



Por outro lado, a **ausência de atualização das participações no âmbito dos Cuidados Continuados** tem vindo a agravar a prestação desta estrutura no seio do universo da Misericórdia, implicando um esforço cada vez maior para a manutenção dos índices de qualidade, **desejando-se que, em 2023, essa atualização possa ocorrer.**

De igual modo, a ausência de atualizações dignas de registo no âmbito da Medicina Física e de Reabilitação, assegurada pela convenção em vigor com a Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC), não deixam de preocupar a Instituição, implicando um esforço suplementar para a manutenção deste serviço vocacionado para a comunidade.

Apesar desses constrangimentos, a Misericórdia procurará manter a funcionalidade das suas respostas sociais, nas mais diversas áreas da cooperação com o Estado, mantendo o respetivo impacto local na promoção do apoio à comunidade.

3. ATIVIDADES A DESENVOLVER

Apresentados os objetivos definidos para 2023, importa agora, destacar um conjunto de atividades capazes de promoverem a concretização das metas elencadas, sendo crucial, atendendo ao contexto instável que atravessamos, entendê-las com a necessária flexibilidade no que à execução diz respeito.

3.1 HOSPITAL DE BENEFICÊNCIA CONDESSA DAS CANAS

Concluída a reabilitação do edifício conhecido por Hospital Condessa das Canas segue-se nova etapa deste projeto e, neste caso, a prioridade passará a ser a **entrada em funcionamento desta estrutura.**

Para tal, perspectiva-se que em 2023 seja possível a **celebração de acordos com o Setor Estado** para que sejam disponibilizadas camas, preferencialmente, para a área dos Cuidados Paliativos, designadamente a Rede Nacional de Cuidados Paliativos (RNCP).



Considerando uma capacidade que poderá variar entre 36 a 40 camas, e considerando que a perspetiva para a Região Centro é a abertura de 98 camas no âmbito da RNCP, a Misericórdia irá procurar ser contemplada nesse contexto.

Uma tarefa que se revela árdua e difícil, mas que a Instituição conta com os seus argumentos, nomeadamente o empenho que tem dedicado à causa dos Cuidados Paliativos, através de diversos projetos desenvolvidos ao longo dos anos mais recentes.

Por outro lado, e para cimentar esse desejo de inclusão desta estrutura na Rede de Cuidados Paliativos, a Misericórdia irá procurar apresentar candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no âmbito de **contratualização já realizada com a empresa Yunit**, entidade credenciada no desenvolvimento de planos e candidaturas a Fundos Comunitários.

Contudo, e caso não seja possível a inclusão do antigo Hospital Condessa das Canas no âmbito da RNCP, a Instituição não descarta a possibilidade deste poder vir a ser integrado na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), à semelhança do Hospital Dr. Fernando Valle – UCCI.

No entanto, a Mesa Administrativa atual assume que, caso essa impossibilidade venha a concretizar-se, não podem ser desvalorizadas outras soluções como, por exemplo, uma unidade residencial vocacionada para idosos com grande dependência, com acordos estabelecidos no campo da Segurança Social.

Quanto ao valor estimado de custo final do projeto ele é de dois milhões, setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sete euros e oitenta e quatro cêntimos (2.734.507,04€), acrescido da taxa do IVA aplicável, sendo exetável que essa meta seja cumprida.

A empreitada em causa como se desenrola em zona classificada como Área de Reabilitação Urbana (ARU) foi sujeita a uma taxa reduzida de IVA, neste caso 6%, o que se revestiu de importância crucial para os custos finais da intervenção.

Infelizmente, não foi rececionado qualquer apoio contratualizado para a componente de obras e equipamento, isto no âmbito do Programa Modelar II, o qual prevê um financiamento de setecentos e vinte quatro mil, cento e um euros (724.101,00€ - obras, equipamento e projetos), dos quais apenas trinta e sete mil e quinhentos euros (37.500,00€) relativos a projetos foram pagos no passado à Misericórdia.



3.1.1 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO HOSPITALAR

Uma componente que ainda não se concretizou, e que muito provavelmente transitará para 2023, prende-se com a necessidade de aquisição do equipamento e mobiliário hospitalar destinado ao funcionamento da “nova” unidade, cujo montante, se estima em noventa e cinco mil, cento e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos (95.149,60€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, devendo ser lançado concurso para esse efeito.

Por outro lado, e no âmbito da aquisição de material para o hospital, foi considerada uma verba destinada para rouparia /têxteis hospitalares no valor de cerca de treze mil, trezentos e oitenta e seis euros (13.386,00€).

3.2 REVISÃO/CELEBRAÇÃO ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Considerando que uma parte dos rendimentos da Instituição resultam da cooperação com o Setor Estado, designadamente com o Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSS), através dos designados Acordos de Cooperação, **torna-se fundamental que possa haver lugar à revisão destes**, designadamente nas respostas de ERPI - Lar de Idosos e Serviço de Apoio Domiciliário (SAD).

Em relação à resposta de ERPI a urgência passa pela **reefectação das verbas a libertar pela redução da frequência da resposta de Centro de Dia**, numa perspetiva de que aos 95 utentes em acordo, seja possível um aumento de mais 5, sendo que a capacidade autorizada é agora de 120.

No caso da resposta de SAD, o desejo é o de que a comparticipação do número de utentes atinga os 40 autorizados ao nível da capacidade, aguardando-se ainda, a decisão de candidatura apresentada ao programa PROCOOP.

Não obstante, não podem ser descuradas as diligências destinadas à ampliação da capacidade de resposta da valência do Centro de Atividades e Tempos Livres (CATL), em face do aumento de procura registada no ano letivo 2022-2023.

Contudo, e apesar destas preocupações, o cerne da discussão da componente dos Acordos de Cooperação está muito **dependente da revisão do Compromisso de Cooperação para 2023-**



2024, algo que depende das entidades representativas do Setor Social, neste caso em concreto da União das Misericórdias Portuguesas (UMP).

3.3 REABILITAÇÃO DO COMPLEXO SOCIAL – LAR COMENDADOR CRUZ PEREIRA

Ao longo dos últimos anos a Misericórdia tem procurado concretizar algumas intervenções de reabilitação do Complexo Social, designadamente ao nível do conforto térmico e da eficiência energética.

Para isso apresentou candidatura quer ao Programa PARES 3.0, quer ao PRR, mas em ambos os casos a mesma foi indeferida.

No entanto, e sem descurar a pretensão de continuar a apresentar candidaturas aos Fundos Comunitários, a Instituição irá procurar adequar as suas pretensões a duas áreas cujo investimento tenderá a ser menor, e neste caso a retoma do processo de implementação das medidas de autoproteção, já aprovadas pela ANEPC, mas de igual modo a reabilitação do espaço de armazém e cozinha.

De recordar que, em relação a esses dois últimos espaços, ainda se encontra em curso ação judicial que opõe a Instituição à então empresa de construção que fez a intervenção no âmbito do Programa MASES na zona da cozinha e armazém.

Essa ação resultou do facto da Misericórdia considerar que a execução da empreitada não acautelou a qualidade final dos trabalhos realizados.

3.4 INSTALAÇÃO DE CENTRAL FOTOVÓLTICA

Os custos com a componente energética da Instituição têm tido um incremento muito significativo, especialmente ao nível dos consumos associados à eletricidade e cuja perspetiva será a de tenderem a aumentar, não apenas pelo custo da energia, mas também pela previsão de entrada em funcionamento de mais um edifício da Instituição – Hospital Condessa das Canas.



Desse modo, a Instituição analisou, ao longo de 2022, alternativas que pudesse reduzir o peso da fatura com os consumos elétricos da Misericórdia, surgindo a possibilidade do recurso a energias renováveis e verdes, como é o caso da energia solar.

Assim, e após análise de proposta da Cleanwatts e da ponderação do potencial da parceria, a Mesa Administrativa decidiu avançar para a instalação de uma central fotovoltaica, sem custos diretos para a Misericórdia.

Para tando, foram celebrados contratos de cedência de espaço, bem como de gestão de energia, por meio dos quais foi disponibilizada uma área de três mil metros quadrados (3000m²), destinados à instalação da dita central.

Uma parte da produção obtida será canalizada para consumo da Instituição, a um preço inferior ao praticado pelo operador EDP, estimando-se uma poupança na fatura entre 30% a 36%.

Simultaneamente, a Cleanwatts procederá à criação de uma Comunidade de Energia Renovável (CER), composta por famílias locais que poderão subscrever a aquisição direta de energia elétrica a preços inferiores aos praticados nos operadores comerciais.

3.5 VALORIZAÇÃO PATRIMÓNIO

Ao longo dos últimos anos temos vindo a assistir ao reforço dos ativos da Misericórdia, nomeadamente os de natureza tangível, de entre os quais as designadas Propriedades de Investimento (PI) têm desempenhado um papel importante, nomeadamente em momentos de crise.

Nesse sentido, a Instituição considera pertinente que sejam alavancadas diversas formas de sustentabilidade, tendo em vista o reforço de outras fontes de rendimento que não aquelas resultantes da cooperação com o Estado, ou da prestação de serviços para a comunidade.

Assim, a perspetiva de valorização do património da Instituição, como fonte de rendimentos passará pelo desenvolvimento de diligências destinadas ao desenvolvimento de projetos urbanísticos, nomeadamente na sede do Concelho.

Neste particular, destaque para os terrenos no qual se encontra localizado o pavilhão da Misericórdia, sito no Paço Grande, e para o qual deverão ser encetadas diligências com o



propósito de aferir da viabilidade de construção, tendo em vista a eventual construção de habitação destinada ao arrendamento.

A exploração dessa possibilidade permitirá, não apenas contribuir para a oferta habitacional na sede do concelho, mas de igual modo poderá ser fator de geração de receitas destinadas ao fim principal da Instituição, suprimindo dessa forma, ou pelo menos mitigando, o agravamento dos níveis de comparticipação do Estado.

Por outro lado, e também inserido nesse objetivo de valorização do património, deverão ser encetados procedimentos destinados à eventual reabilitação do Bairro da Misericórdia, sendo neste particular colocado o enfoque no desenvolvimento de respostas de cariz intergeracional.

Assim, perspetiva-se como muito interessante a promoção de alojamento para a população sénior, criando-se um espaço de transição para uma eventual institucionalização nas respostas residenciais como é o caso do Lar de Idosos (ERPI), e, nos pisos superiores dos blocos do Bairro da Misericórdia, seria dada oportunidade ao arrendamento jovem, designadamente colaboradores da Instituição que têm de se deslocar de outros concelhos.

Esta nova forma de encarar o Bairro da Misericórdia traduziria uma nova política de intervenção social, na medida em que seria promotora da autonomia dos mais velhos, assim como do retardar da entrada destes em Lar (ERPI), ao mesmo tempo que alavancaria a continuidade dos mais jovens na sede do Concelho de Arganil, fixando-os no interior do País.

3.6 A COMARCA DE ARGANIL

O título “*A Comarca de Arganil*” tem hoje uma posição consolidada no panorama regional, com especial incidência na Beira Serra, servindo, atualmente, nove concelhos, Arganil, Góis, Pampilhosa da Serra, Oliveira do Hospital, Tábua, Penacova, Vila Nova de Poiares, Lousã e Miranda do Corvo.

Conta ainda, com mais de dois mil assinantes permanentes, tendo vindo a apostar no alargamento do jornal online, designadamente aos mais jovens, através de parcerias com a comunidade escolar.



Simultaneamente, mantem a sua presença além-fronteiras, designadamente na Europa e nos Estados Unidos da América onde conta com vários assinantes, quer da versão papel e quer da versão online do jornal.

Contudo, e face ao aumento de custos globais, para o próximo ano o título terá de proceder à atualização dos seus valores, nomeadamente do preço da assinatura (nacional e internacional) e da venda em banca.

Assim, o ano de 2023 será marcado pela atualização para quarenta e cinco euros (45,00€) da assinatura nacional, para noventa euros (90,00€) da assinatura para a Europa e para cento e vinte euros (120,00€) da assinatura para fora da Europa, todas com o IVA incluído.

De referir que, desde há vários anos, não foi feita qualquer atualização aos preços do jornal, sendo que esta impõe-se por força das circunstâncias.

Outro aspeto importante no âmbito da atividade do jornal *A Comarca de Arganil*, será o retomar do patrocínio de algumas obras, nomeadamente de personalidades relacionadas com o Concelho de Arganil, a Beira Serra e mesmo a Misericórdia, tendo em vista contribuir para a preservação da memória coletiva, algo que está no ADN deste título com mais de 122 anos de existência.

Para tal, orçamentaram-se sete mil e quinhentos euros (7.500,00€) para esse efeito, dando assim continuidade ao posicionamento de responsabilidade social de promoção da leitura e de valorização das referências humanas da região, como aliás foi o caso da obra patrocinada no passado do Prof. Doutor Polybio Serra e Silva, recentemente falecido, e que foi uma figura incontornável na promoção de hábitos de vida saudável, tendo desempenhado funções, enquanto médico, de enorme responsabilidade na Fundação Cardiologia.

3.7 EQUIPA AÇÃO PALIATIVA

Aproveitando a experiência adquirida desde finais de 2019, mais propriamente Dezembro desse ano, a Misericórdia tendo vindo a assegurar a constituição e funcionamento de uma equipa de ação paliativa que opera em contexto domiciliário.



Ao longo destes últimos anos, com especial incidência no período pandémico, foi possível assegurar o apoio a mais de 50 utentes, reforçando as competências no seio da Instituição no campo de atuação dos paliativos.

Já em 2021, a equipa de ação paliativa restringiu a sua área de atuação geográfica, inicialmente abrangendo Arganil, Vila Nova de Poiares e Penacova, passando a concentra-se no concelho sede da Misericórdia, tendo em 2022 sido reforçada com uma enfermeira com experiência na área oncológico (IPO), a par da manutenção dos elementos clínicos que colaboram com a equipa, isto para além dos colaboradores apoiados pelo projeto +CO3SO Emprego – Empreendedorismo Social e da Assistente Social.

Face à importância desta equipa, a qual tem sido o **“embrião” para a constituição do núcleo humano que constituirá a futura e desejada Unidade de Cuidados Paliativos**, é intenção da Misericórdia dar continuidade a esta resposta no ano de 2023, face aos resultados obtidos.

Simultaneamente, a Instituição procedeu à inscrição de uma verba de quarenta e seis mil e vinte euros (46.020,00€) destinados à aquisição de uma viatura elétrica para transporte da equipa de saúde e material para prestação de cuidados, investimento este associado à candidatura ao PRR no âmbito do Hospital Condessa das Canas.

Este investimento, caso seja aprovado, permitirá prolongar o apoio e acompanhamento dos utentes antes da admissão na unidade em causa, mas de igual modo, após o eventual regresso ao domicílio, inovando desta forma os cuidados prestados.

Por outro lado, o SAD da Instituição deu início a um processo de assimilação de procedimentos no âmbito da ação paliativa, o que vem valorizar essa resposta social no âmbito da sua capacidade de intervenção.

3.8 MANUTENÇÃO ESPAÇOS NATURAIS – MATA E JARDINS

Sendo a preservação da natureza e a promoção dos valores ambientais uma constante na atuação da Instituição ao longo das últimas décadas, a preocupação com a Mata das Misericórdias não deixará de ser uma prioridade no plano de ação da Instituição para 2023.

Assim, a par do investimento regular nesse espaço natural, que implicam a **realização de ações de limpeza, de manutenção de faixas de proteção e gestão de combustível, serão também**



desenvolvidas ações de reflorestação e preservação de acessos e abertura de aceiros de proteção.

Para além disso diversas iniciativas resultantes de parcerias com entidades locais e regionais, continuarão a ter lugar na Mata, como é o caso dos encontros promovidos pelo Centro de Formação de Associação de Escolas – Coimbra Interior no âmbito da responsabilidade ambiental.

Já a colaboração com a Escola Superior Agrária de Coimbra no âmbito do controle das espécies invasoras manter-se-á, estando previstas novas intervenções destinadas ao estudo das razões da proliferação destas e dos melhores procedimentos para o respetivo controle, como é o caso das queimas seletivas.

Espera-se ainda, a abertura de mais alguns espaços de lazer, em homenagem a anteriores membros dos Órgãos Sociais da Misericórdia, preservando-se dessa forma uma parte da História desta Instituição.

3.9 POAPMC E CANTINAS SOCIAIS

O Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), cuja abrangência territorial estende-se aos concelhos de Arganil, Penacova e Vila Nova de Poiares, **deverá ser repensado no que à sua execução e continuidade diz respeito.**

Por conseguinte, e com data de fim estabelecida para Janeiro de 2023, caso não se verifiquem alterações ao nível do apoio à sua sustentabilidade por parte da Segurança Social, **a sua continuidade não deverá ser entendida como prioridade.**

Desde logo, porque ao longo dos últimos anos, e já com um projeto executado e outro na reta final, a Instituição viu-se na contingência de realizar um **esforço muito significativo para assegurar a operacionalidade do POAPMC**, sem que do Estado fosse obtido um apoio capaz de satisfazer as necessidades de maior financiamento para fazer face às despesas daí decorrentes.

Cabendo à Misericórdia de Arganil o duplo papel de entidade coordenadora/mediadora, e às congéneres de Penacova e Vila Nova de Poiares o papel de entidades mediadoras, deverá ser realizada uma reflexão conjunta para decidir sobre o seu futuro.



Simultaneamente, o programa das Cantinas Sociais, com um número diário de 24 refeições confeccionadas e distribuídas pelos serviços da Instituição, **deverá ser enquadrado, no que à sua continuidade diz respeito, com a atualização dos níveis de apoio previstos pelo Estado.**

Nesse particular será conveniente que os valores de comparticipação do Estado sejam atualizados, na medida em que o contributo da Segurança Social tem sido, desde que o Programa de Emergência Alimentar (PEA) teve início aquando do período da TROIKA, de pouco mais de dois euros e meio (2,50€) por refeição. Valor claramente insuficiente para suportar a aquisição de géneros alimentares, confeção e distribuição.

3.10 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA SERVIÇOS DE APOIO

Perspetivando-se que o Hospital de Beneficência Condessa das Canas entrará em funcionamento no próximo ano, torna-se essencial o **reforço dos serviços de apoio, designadamente a lavandaria e a cozinha**, tanto mais que estes já deveriam ter sido reforçados no decurso de 2022.

Contudo, e porque as condições económicas não o possibilitaram, muito em particular pela ausência da abertura de concursos específicos ao PRR, estes investimentos terão que transitar para 2023, uma vez que se deseja a obtenção de um financiamento não reembolsável tendo em conta o agravamento do contexto económico do País.

A aquisição de novo equipamento permitirá aumentar a capacidade de resposta ao nível da lavagem e tratamento de roupas, tendo em vista a maximização da capacidade dos serviços de lavandaria, face ao previsível aumento de trabalho com mais 36 a 40 camas na nova unidade, neste caso em concreto o montante estimado será de quarenta mil, e noventa e cinco euros (40.095,00€), acrescido de IVA.

Simultaneamente, o reforço do equipamento da cozinha, num valor de cerca de sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois e cinquenta cêntimos (65.282,50€), possibilitará o aumento da eficácia e produtividade ao nível do número de refeições diárias que passará a contabilizar mais cerca de 100 refeições diárias, entre utentes e colaboradores, a somar às mais de 900 já confeccionadas.



3.11 REFORÇO DA RESPOSTA DE SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO (SAD)

Apesar do SAD ter vindo a ser considerado como a resposta social do futuro, não apenas pela Misericórdia, mas de uma forma geral, pelo Setor Social e o próprio Estado, constatamos que as dificuldades à sua inovação não tem sido tarefa fácil.

Isto porque, a área da Cooperação tem protagonizado, de forma muito insipiente, pequenas mudanças que poucas ou nenhuma alterações do paradigma têm produzido.

Pelo contrário, há muito que a Misericórdia de Arganil tem reforçado esta resposta social, através da inclusão do serviço de teleassistência, de cuidados de saúde ao domicílio, designadamente da área da enfermagem, a dinamização de uma atuação de natureza paliativa, atividades lúdicas e ocupacionais, entre outras.

São essas inovações que têm possibilitando atenuar as dificuldades dos utentes, retardando a necessidade de institucionalização.

No entanto, a revisão dos Acordos de Cooperação é essencial para que possa existir um reforço da sustentabilidade desta resposta social, através do aumento da comparticipação para 40 utentes (capacidade autorizada), em vez dos atuais 25.

Assim, a Misericórdia aguarda com redobrada expectativa os resultados da candidatura ao PROOCOP.

3.12 MANUTENÇÃO DAS PARCERIAS

Sendo a Misericórdia uma Instituição aberta ao estabelecimento de sinergias com diversas entidades, quer seja a nível local, regional e nacional, é natural que essa forma de atuar se mantenha no próximo ano.

Razão pela qual deverá manter o apoio e incentivo aos mais jovens, **através da colaboração com o Agrupamento de Escolas de Arganil**, patrocinando o **prémio para o quadro de excelência e mérito**, no valor de duzentos e cinquenta euros (250,00€).

Ainda na relação com o Agrupamento de Escolas, a participação em protocolo no âmbito da formação, nomeadamente a relacionada com o **Centro Qualifica**, deverá manter-se, assim como em relação ao Centro de Emprego e Formação Profissional do Pinhal Interior Norte.



De igual modo, a **colaboração com o Centro de Formação de Escolas Coimbra Interior**, designadamente o **patrocínio dos prémios Jorge Paiva**, no montante de mil euros (1.000,00€), continuará a ser assegurado, em face das preocupações internas de promoção e valorização do património ambiental.

Na área de atuação das Misericórdias, a Instituição procurará manter a **colaboração com os Secretariados Regional e Nacional**, por meio da disponibilização da colaboração e assessoria técnica.

Ainda neste campo, deve ser dado destaque à **colaboração da Instituição com a Plataforma Informal “Somos Todos Misericórdia”**, considerando o momento de enormes dificuldades que o Setor Social atravessa, impondo-se por isso, uma reflexão sobre o futuro das Misericórdias Portuguesas e qual o papel da União das Misericórdias Portuguesas (UMP) nesse desiderato.

Simultaneamente, a celebração de diversos protocolos, ou a manutenção dos estabelecidos, não deixará de ser um foco de atenção, nomeadamente com a Câmara Municipal de Arganil, as IPSS locais, entre outras entidades, públicas ou privadas.

3.13 ACADEMIA CONDESSA DAS CANAS

Considerando que a Academia de Ballet tem conseguido funcionar com enorme impacto em Arganil e nos concelhos limítrofes, (o mesmo já não se poderá dizer do Orfeon Maestro Alves Coelho, cujas expetativas das atividades serem retomadas têm sido diminutas), a prioridade será a de diligenciar no sentido de reforçar a ligação dessa componente à Misericórdia.

Nesse sentido, a formalização da presença da Academia no concelho de Tábua será um caminho que será devidamente ponderado, a par do reforço humano dessa estrutura e desde que os recursos que possam resultar da frequência do ensino de Ballet assim o suporte.

3.14 CINETEATRO ALVES COELHO

Tendo sido constituído, em 2021, direito de superfície a favor da Câmara Municipal de Arganil visando a reabilitação do Cineteatro Alves Coelho, a Misericórdia aguarda os desenvolvimentos desta parceria.



Pelo que, a aprovação de candidatura para esse efeito e previamente submetida pela autarquia, reveste-se de importância crucial para que as obras possam ter início o mais rapidamente possível.

A Misericórdia continuará, desta forma, a **estar atenta e colaborante com a Câmara Municipal** na procura da concretização de um objetivo comum que servirá, não apenas para a requalificação do património da Instituição, mas igualmente para o apoio à comunidade, através do acesso a um espaço cultural de referência na região, colmatando-se dessa forma uma lacuna neste campo no Concelho.

3.15 DEFESA DOS INTERESSES DA MISERICÓRDIA – Rendas do Hospital, Direito de Superfície e ações contra a Segurança Social

Dando continuidade ao plasmado em Planos de Atividades anteriores, a Instituição continuará a pugnar pela defesa dos seus direitos, opondo-se à Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC) relativamente ao pagamento de renda pelo espaço ocupado no edifício do antigo Hospital Condessa das Canas, mas de igual modo, defendendo as deliberações tomadas pela Assembleia Geral desta Misericórdia no âmbito da cedência de espaço para essa entidade do Estado.

A primeira questão, que integra o processo n.º 166/20.3T8AGN, tem que ver com a alteração unilateral do valor da renda referente ao espaço ocupado pelos serviços locais do Centro de Saúde, ao arrepio, quer do contrato existente para esta matéria, e quer desconsiderando os valores praticados antes dessa decisão e decorrentes do contrato em causa.

Neste particular é bom referir a existência de um despacho do Tribunal, datado de 26 de Outubro, *“Considerado o valor de 15,00€/m² e uma área bruta de 698,26m² para a situação atual”* da qual *“resulta o seguinte valor total mensal: 698,26 m² x 15,00€ = 10.473,90€... entende o tribunal ser adequado notificar as partes, no sentido de informarem se entendem viável obterem um acordo relativamente ao objeto dos presentes autos.”*

Em relação ao segundo aspeto, e neste caso a ocupação de área excessiva face ao autorizado pela Assembleia Geral da Misericórdia, e reportado à constituição de direito de superfície por 50 anos para construção do novo equipamento de saúde, inaugurado em 2005, e pertença da ARSC.



Neste último caso, com o n.º de processo 4694/20.2T8CBR, a questão radica no facto de que a Assembleia Geral da Misericórdia autorizou a utilização (Direito de superfície) de 1438 m² e, na realidade, foram ocupados 2697,80m².

Ou seja, entende a Instituição que, à sua revelia e das decisões legitimamente tomadas pela respetiva Assembleia Geral, foram ocupados mais 1259,8 m².

Como se não bastasse, a Misericórdia não pode descurar os compromissos da ARSC relativos à reabilitação do antigo Hospital, no âmbito de candidatura ao Programa Modelar II, e **cuja pertinência para o pagamento da obra em curso não é de somenos importância.**

Esta terceira questão deverá continuar a merecer o mesmo cuidado e atenção das anteriores, motivo que **poderá justificar ser intentada uma terceira ação** contra este organismo do Estado, para que respeite e honre o Contrato firmado sobre esta temática.

Contudo, a **Instituição está aberta ao diálogo e ao consenso, como sempre esteve**, não se coibindo de defender os seus legítimos interesses e o seu património que, ao longo dos anos, tem sido disponibilizado ao Estado, mas sem que deste tenha merecido o devido reconhecimento.

De igual modo, a Instituição manterá a sua posição relativa às matérias em contentio no que à Segurança Social dizem respeito, neste caso relativamente à impugnação judicial apresentada sobre os prestadores de serviço, e cujo relatório de Atividades e Contas de 2021 consignou já provisão nesse sentido.

Também em relação à resposta de Centro de Dia, a Misericórdia manterá a sua posição, vertida na ação judicial interposta contra a, eventual, devolução de verbas, por considerar que não há lugar a esta.

4. ORÇAMENTO - 2023

Logo no preâmbulo do presente documento foram apresentados um conjunto de indicadores que caracterizam o cenário macroeconómico, o qual não se vislumbra nada positivo.

Consequentemente, e à luz do preconizado para 2023 em termos económicos, o Orçamento desenhado pela Misericórdia procurará refletir esses indicadores, ao mesmo tempo que não



deixará de contribuir para a concretização dos objetivos delineados para esse período temporal, sempre que possível.

Contudo, não podemos deixar de referir que a **previsão de atualização do Salário Mínimo Nacional (SMN)** de setecentos e cinco euros (705,00€) para setecentos e sessenta euros (760,00€), representa um crescimento de mais 7,8%, aspeto que terá, obviamente, enorme impacto na estrutura de custos com pessoal na Instituição e ao qual serão acrescidos os custos com a Segurança Social, o Fundo de Garantia e o Seguro de Pessoal.

Por outro lado, nunca é demais recordar que o aumento do SMN em 2022, não teve idêntica correspondência nas comparticipações resultantes da cooperação com o Estado, cuja generalidade das respostas sociais, com exceção da ERPI e Centro de Dia, **foram atualizadas apenas em 3,6%**.

Pelo que, a estimativa de rendimentos prevista neste campo não poderá ficar aquém, pelo menos, do valor previsto para a taxa de inflação traçada para 2023 e que **no cenário do Governo Português se fica pelos 4%**.

Outro aspeto determinante na elaboração do próximo Orçamento implica o **início do pagamento do empréstimo contraído para a empreitada de requalificação do antigo Hospital Condessa das Canas**, pagamento este que terá impacto do lado dos gastos, nomeadamente ao nível dos juros.

Não obstante essas dificuldades, existe a expectativa de que possa ser possível a obtenção de um crescimento do lado das receitas, não apenas como resultado da atualização das comparticipações do Estado, mas de igual modo fruto do aumento da prestação de serviços alavancado pela entrada em funcionamento da nova unidade.

Assim, a previsão para o próximo ano é a de que seja obtido um resultado positivo residual, neste caso de dois mil, seiscentos e trinta e cinco euros (2.635,00€) e que, comparativamente com o Orçamento do ano de 2022, representa um decréscimo de 94,8%.

No entanto, face à conjuntura atual, deverá ser encarada tal previsão como de muito positiva.



4.1 RENDIMENTOS

Levando em linha de conta um conjunto de variáveis e indicadores estabelecidos por diversas entidades oficiais, nomeadamente o Governo Português, a Instituição estabeleceu como previsão para o ano vindouro um total de quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, e seiscentos e vinte e quatro euros (4.333.624,00€), representando um crescimento, face a igual documento gizado para 2022, **de mais 13,37%**.

Para a obtenção dessa projeção foi considerada uma **atualização dos Acordos de Cooperação em mais 4%**, em linha com a Inflação prevista pelo Governo Português, embora se deseje que essa atualização possa vir a ser ainda superior, isto caso seja tido como referencial nas negociações dessa matéria a Inflação obtida em 2022, a qual se estima cifrar-se entre 7,4% e 7,8%, de acordo, respetivamente, com o Governo ou o Banco de Portugal.

Assim, podemos verificar que na conta 75, Subsídios do Estado e outros Entes Públicos, está previsto um aumento de 16,5%, neste caso mais cento e quarenta e quatro mil, e sessenta e um euros (144.061,00€), **resultado do incremento da receita do SAD, mas de igual modo da inclusão na previsão das vagas extra-acordo** (proveniência hospitalar - 4) cuja estimativa, neste último caso, poderá chegar aos cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis euros (58.656,00€).

Dessa forma, a Misericórdia prevê a possibilidade de **alargamento dos Acordos de Cooperação na resposta social de SAD, passando de 25 para 40 utentes**, o que possibilitará um aumento da receita face ao Orçamento de 2022, de mais 60%, ou seja, mais sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois euros (64.352,00€), apenas nesta valência.

Do lado da conta 72, Prestações de Serviços, **destaque para as verbas da nova unidade, na expectativa de que entre em funcionamento em Junho** do próximo ano, e vocacionada para os Cuidados Paliativos, sendo que aqui, quando em comparação com o ano de 2022, o aumento da conta 72 será de mais 5,5%, ou seja, mais cento e trinta e nove mil, seiscentos e seis euros (139.606,00€).

Deverá ser realçado, para esse aumento, **o contributo do Hospital de Beneficência Condessa das Canas**, através de uma projeção superior em mais 7,7%. Neste caso, com um aumento de cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e um euros (52.581,00€), face ao Orçamento de 2022, muito graças à inclusão da possibilidade de camas extra - acordo (10).



Depois, temos ainda o previsível **contributo do jornal A Comarca de Arganil**, com mais 13,8%, ou seja, mais dezasseis mil e sessenta e dois euros (16.062,00€), resultado da atualização do valor das assinaturas e do incremento da publicidade, considerando o histórico acumulado até Setembro do corrente ano e da variação da taxa de inflação.

Por último, ainda na conta 72, destaque para o **aumento do SAD, mas ao nível da comparticipação dos utentes**, em relação direta com a previsão do aumento dos Acordos de Cooperação com a Segurança Social de 25 para 40 utentes, passando a incluir mais dez mil, cento e noventa e nove euros (10.199,00€).

Já na conta 78, Outros Rendimentos e Ganhos, podemos verificar uma previsão de mais duzentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e quatro euros (223.584,00€), o que representa um acréscimo de 53,9%, face ao previsto para 2022, muito devido à **previsão da receção das verbas provenientes das rendas do hospital referentes ao espaço ocupado pela ARSC**, registados na conta 787 – Rendimentos e Ganhos em Investimentos não Financeiros, mas de igual modo a recuperação do IVA, inscrito na subconta 781 – Rendimentos Suplementares, num montante de até cinquenta e sete mil e quinhentos euros (57.500,00€) que acresce a outros valores, totalizando esta mesma subconta sessenta e três mil, quinhentos e noventa e seis euros (63.596,00€).

Assim, a Misericórdia prevê que, em 2023, e face à existência de um despacho do Tribunal para notificar as partes sobre a possibilidade de acordo, seja possível a **receção das rendas diferidas dos anos de 2020, 2021, 2022 e o pagamento pelo valor integral de 2023**, com as devidas atualizações, a par das rendas de outros imóveis, perfazendo um total de trezentos e dezasseis mil, quinhentos e sessenta e sete euros (316.567,00€).

Em suma, no campo dos rendimentos, poderemos concluir que o crescimento previsto é **suportado na cooperação com o Estado**, mas de igual modo, na perspetiva de aumento da receita proveniente da Prestação de Serviços, através da ampliação e entrada em funcionamento de respostas sociais (SAD) e equipamentos.

Simultaneamente, esse crescimento considera a expectativa de que sejam processados os **pagamentos que a Misericórdia considera devidos pela ocupação e utilização dos espaços afetos à Administração Regional de Saúde do Centro (ARSC) no edifício do antigo hospital**,



sendo que, neste último caso, os pagamentos a ocorrer apenas terão lugar no âmbito do processo em causa, não sendo repetíveis no futuro, caso sejam concretizados.

4.1.1 Rendimentos / Descrição

- Nas mensalidades e nas participações dos utentes e famílias em todas as respostas sociais projetou-se com base na média obtida do saldo a setembro, replicada a 12 meses, com um montante atualizado em 4%, resultante da taxa de inflação prevista pelas entidades oficiais;
- Foi considerada, na prestação de serviços (conta 72) das respostas sociais, uma manutenção dos níveis de frequência dos utentes;
- Já na rubrica do jornal “A Comarca”, considerou-se aumentar em cerca de 12,5% o valor dos assinantes, devido ao aumento generalizado dos gastos de edição do jornal e dos transportes/distribuição. Pelas mesmas razões, não foi alterado o valor da assinatura do jornal na versão online. A subrubrica publicidade foi ainda atualizada ao montante da taxa da inflação;
- Nas demais Prestações de Serviços de que tiramos rendimentos, nomeadamente lavandaria e jardinagem, considerou-se aumentar as tabelas de preços em 20%, tendo em conta o aumento de gastos generalizados em materiais de limpeza, etc., e a estabilidade de preços que temos mantido há, pelo menos, 7 anos;
- Considerou-se uma atualização de 4% para os acordos com a Segurança Social (conta 75), sendo que, no caso de ERPI, foi tido em consideração 105 utentes e no SAD 40 (Revisão Acordo de Cooperação), neste último com a majoração de 50% para 10 utentes (serviço prestado ao fim de semana);
- Na área da saúde, o valor da Unidade de Medicina Física e de Reabilitação e do Hospital Dr. Fernando Valle foi projetado a partir do histórico do exercício de 2022 (até Setembro) com uma atualização dos acordos em 4%;
- Ainda na saúde, foi introduzida a Prestação de Serviços que se prevê com a abertura do novo Hospital no 2.º semestre de 2023, considerando uma média de ocupação de 30 camas ao abrigo do acordo de cooperação de Paliativos e 10 camas extra acordo, numa frequência média de 4,5 meses, tempo estimado para publicitarmos a nova Unidade após a sua abertura;



- Projetou-se um recebimento de outros serviços (lavandaria, jardinagem, etc.) com base no histórico a setembro de 2022, atualizado pelo valor da inflação;
- No campo da comparticipação da autarquia para as AAAF foi tida em conta uma frequência de 49 crianças, tendo por base um valor unitário mensal de 30,99€ de acordo com o protocolo firmado;
- Considerámos um desdobramento de subsidiação de exploração de outras entidades públicas, ainda na Conta 75, nomeadamente no Empreendedorismo Social;
- Nas rubricas menos relevantes considerou-se o histórico a Setembro com a correspondente atualização da taxa de inflação de 4%;
- Na conta 78 foi considerada, nos Rendimentos previstos para o ano de 2023, a Restituição do IVA já pedido, ao abrigo da legislação em vigor para as IPSS;
- Nos rendimentos e ganho não financeiros considerámos um aumento das rendas, genericamente ao valor previsto no Aviso 20809-A/2022, de 28 de outubro, isto é, de 5,43%;
- Considerámos ainda, a recuperação das Rendas do Hospital Condessa das Canas pela ARS desde o ano 2020 a 2022, com um pagamento na sua totalidade no ano de 2023;
- Estão ainda previstos outros Rendimentos com base no histórico a setembro de 2022, atualizado da inflação.



RENDIMENTOS PREVISTOS 2023

CONTAS	RENDIMENTOS	PERIODOS		Variação Orçamental	
		2022	2023	(2023-2022)	%
71	VENDAS	0	0	0	0%
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	2 525 817	2 665 424	139 606	5,53%
	Matrículas e Mensalidades de Utentes	992 900	1 047 538	54 638	5,50%
	Lar	811 258	823 301	12 042	1,48%
	Centro Dia	28 848	39 950	11 102	38,48%
	Apoio Domiciliário	64 233	74 431	10 199	15,88%
	UCC	88 561	109 856	21 295	24,05%
	ISS-UCC	141 152	137 435	-3 717	-2,63%
	ARS-UCC	457 768	451 530	-6 238	-1,36%
	Seguradoras - UCC	0	0	0	0%
	ATL + AAAF	25 609	33 275	7 666	29,93%
	Fisioterapia	101 281	113 572	12 292	12,14%
	Jornal "A Comarca"	115 756	131 819	16 062	13,88%
	Assinantes	75 242	81 305	6 063	8,06%
	Publicidade	40 515	50 514	9 999	24,68%
	Outros (jardinagem + lavandaria)	11 736	18 058	6 322	53,87%
	PALIATIVOS:	679 616	732 197	52 581	7,74%
	PALIATIVOS UTENTES	0	68 660	68 660	0%
	PALIATIVOS CAMAS EXTRA	0	40 500	40 500	0%
	ARS- PALIATIVOS	0	623 037	623 037	0%
75	SUBSÍDIOS DO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	871 204	1 015 265	144 061	16,54%
	Centro Distrital da segurança Social	750 753	909 714	158 962	21,17%
	ISS - Acordos de Cooperação	730 630	886 418	155 788	21,32%
	Lar	551 965	583 875	31 910	5,78%
	Cativo	24 211	62 326	38 115	157,43%
	Extra - Acordo	0	58 656	58 656	0%
	Centros Dia Sede + Secarias	33 482	32 198	-1 284	-3,83%
	Apoio Domiciliário	107 226	171 578	64 352	60,02%
	Complemento	1 372	1 413	41	2,97%
	ATL	36 585	38 698	2 113	5,77%
	ISS - cantinas sociais	20 123	23 296	3 173	15,77%
	Autarquia	18 067	16 704	-1 364	-7,55%
	De Outras Entidades (CO3 Aumentos/reduções de justo valor	102 384	88 847	-13 537	-13,22%
74	TRABALHO PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	11 255,46	15 220,19	3 965	35,22%
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	414 131	637 715	223 584	53,99%
	Rendimentos Suplementares (média n-1 + proj restitui iva)	52 936	63 752	10 816	20,43%
781	Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	277 269	316 567	39 298	14,17%
787	Outros	83 927	257 396	173 470	206,69%
	Subsídios para o Investimento	0	160 591	160 591	#DIV/0!
	(...) Outros	83 927	96 806	12 879	15,35%
79	JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	0	0	0	0%
Total dos Rendimentos		3 822 408	4 333 624	511 216	13,37%

Tabela n.º 1: Projeção de Rendimentos



4.2 GASTOS

No campo dos Gastos a Misericórdia projeta um valor estimado de quatro milhões, trezentos e trinta mil, novecentos e oitenta nove euros (4.330.989,00€), o que representa um crescimento, face ao Orçamento de 2022, de mais 14,8%, correspondendo a mais quinhentos e cinquenta nove mil, e trinta e sete euros, e quarenta e um cêntimos (559.037,41€).

Para a projeção desse montante contribuiu a perspetiva de crescimento em todas as rúbricas dos Gastos, com especial incidência nas contas 61 – Custos das Mercadorias; 62 – Fornecimento de Serviços Externos; 63 – Gastos com Pessoal e 64 – Amortizações.

Em relação à conta 61, Custo das Mercadorias, o destaque vai para a aquisição de géneros alimentares, reflexo do histórico registado até Setembro e que incorpora o **forte crescimento da taxa de inflação, mas de igual modo, a projeção da entrada em funcionamento do Hospital de Beneficência Condessa das Canas**, o que implica o aumento do número de refeições a confeccionar.

Da conjugação desses dois aspetos programa-se um crescimento dos custos em mais oitenta mil, setecentos e seis euros (80.706,00€), representando um crescimento de mais 26,31% quando em comparação da mesma rúbrica com o Orçamento de 2022.

Quanto à conta 62, Fornecimento de Serviços Externos, o montante estimado de aumento, também face ao Orçamento de 2022, é de mais 16,92%, o que representa mais cento e vinte sete mil, e oitocentos e noventa e seis euros (127.896,00€), isto muito **devido aos custos energéticos (eletricidade, gás e combustíveis de viaturas)**.

Esta componente cresce com mais noventa e seis mil, cento trinta e três euros (96.133,00€), passando de duzentos e dezassete mil, setecentos e quarenta e sete euros (217.747,00€) em 2022, para trezentos e treze mil, oitocentos e oitenta euros (313.880,00€) projetados para 2023, ou seja, mais 44,15%.

O aumento projetado resulta da ponderação do histórico acumulado a Setembro e relativo ao exercício de 2022, que conta já com os efeitos da taxa de inflação e consequente aumento de preços, mas em simultâneo, incorpora a taxa de inflação estimada pelo Governo para 2023.



No entanto, a componente da eletricidade, por mera prudência, não tem qualquer estimativa de redução de custos associados a esta energia, apesar de se pretender a instalação de uma Central Fotovoltaica.

Quanto à conta 63, correspondente a gastos com pessoal, a projeção traduz um incremento de mais 7,69%, representando cento e oitenta nove mil, quinhentos e quarenta e seis euros (189.546,00€), isto porque o Orçamento de 2022 tinha já projetado o início da atividade do Hospital de Beneficência Condessa das Canas, pelo que, poderemos associar este crescimento muito à atualização do Salário Mínimo Nacional que passará de setecentos e cinco euros (705,00€) para setecentos e sessenta euros (760,00€), neste caso mais 7,8%.

Por fim, e já na conta 64, referente às amortizações, o montante estimado é de cento e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito euros (187.848,00€), o que perspectiva um aumento de mais 84,78%, ou seja, oitenta e seis mil, cento e oitenta e seis euros (86.186,00€).

Esse aumento resulta do forte investimento da Instituição nos últimos anos e que, no futuro próximo, tenderá a repercutir-se com intensidade nos exercícios da Misericórdia.

Em síntese, ao tomarmos como ponto de partida para a elaboração dos custos o histórico até Setembro do exercício de 2022, e com este o impacto da taxa de inflação (considerando que o valor da Inflação nas Instituições do Setor Social tende a ser superior aos valores oficiais, resultado da forte incidência dos géneros alimentares, energia e custos com pessoal), acrescido da taxa de inflação de 4% para 2023, obtemos um valor dentro do apresentado.

Recorde-se que em Outubro, o valor da Inflação, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), chegava aos 10,2%.

4.2.1 Gastos / Descrição

- No custo das mercadorias e das matérias consumidas teve-se em consideração o saldo até Setembro, calculando-se a respetiva média replicada a 12 meses, com a atualização de 4% da taxa de inflação, optando-se por desdobrar a rubrica entre géneros alimentares, farmácia e consumíveis;
- No fornecimento de serviços externos, de um modo geral (conta 62), fez-se uma projeção tendo por base o acumulado do ano 2022 (9 meses replicado a 12), levando



- em linha de conta a taxa de inflação, acrescido dos custos previstos com a entrada em funcionamento do novo hospital para o 2.º semestre de 2023;
- Na rúbrica energia e fluídos considerámos uma atualização dos valores à taxa da inflação, tendo por base o histórico do exercício de 2022;
 - Nos custos com pessoal, teve-se em consideração o quadro de pessoal a Setembro de 2022, acrescido dos recursos humanos para o novo hospital obedecendo aos pré-requisitos de referência anunciados pela entidade competente, desta feita, 45 indivíduos de várias áreas, bem como a respetiva atualização do SMN (760,00€), reclassificações, a par do pagamento integral dos subsídios de turno, feriados nos termos do ACT subscrito pela Misericórdia, e programação de reclassificações de pessoal;
 - Nas amortizações considerou-se os elementos sujeitos a deprecimento baseado no histórico de 2022, estando este a ser lançado em duodécimos, acrescido da projeção das amortizações do novo hospital após a sua entrada em funcionamento;
 - Os juros foram calculados com base nos acordos bancários firmados, nomeadamente, os seus planos prestacionais;
 - Nos restantes custos foi levado em linha de conta o acumulado a Setembro e respetiva projeção, levando em linha de conta a taxa de inflação.



GASTOS PREVISTOS 2023

CONTAS	GASTOS	PERIODOS		Variação Orçamental	
		2022	2023	2023-22	%
61	CUSTO DAS MERCADORIAS MATÉRIAS/ CONSUMIDAS	374 965	508 492	133 527	35,61%
	Mercadorias (Géneros Alimentares)	306 692	387 398	80 706	26,31%
	Mercadorias (Farmácia)	25 422	38 138	12 716	50,02%
	Matérias de consumo Outros	42 850	82 956	40 106	93,60%
62	FORNECIMENTOS SERV. EXT.	755 771	883 668	127 896	16,92%
621	Subcontratados	30 243	40 975	10 731	35,48%
	Edição/Impressão Jornal Comarca	30 243	33 475	3 231	10,68%
	Edição/ livros Comarca	0	7 500	7 500	0%
622	Serviços Especializados	249 899	271 040	21 142	8,46%
	Trabalho especializado	35 987	135 663	99 676	276,98%
	Honorários	148 953	98 058	-50 894	-34,17%
	Conservação e reparação	36 002	23 359	-12 643	-35,12%
	Outros	28 957	13 960	-14 997	-51,79%
623	Materiais	57 774	41 898	-15 876	-27,48%
	Ferramentas e ut. Desgaste rápido	4 567	17 802	13 236	289,83%
	Material de escritório	9 008	13 908	4 900	54,39%
	Outros	44 199	10 188	-34 011	-76,95%
624	Energia e fluidos	217 747	313 880	96 133	44,15%
	Eletricidade	85 274	149 511	64 237	75,33%
	Combustíveis	111 016	148 141	37 125	33,44%
	Água	21 457	16 228	-5 229	-24,37%
625	Deslocações, estadas e Transportes	5 308	9 587	4 279	80,60%
626	Serviços Diversos	194 800	206 288	11 488	5,90%
	Comunicação	47 048	37 725	-9 323	-19,82%
	Seguros	25 239	28 934	3 695	14,64%
	Limpeza, higiene e conforto	74 292	71 277	-3 015	-4,06%
	Outros serviços	48 221	68 352	20 131	41,75%
63	GASTOS COM PESSOAL	2 464 007	2 653 553	189 546	7,69%
632	Remunerações do pessoal	1 979 184	2 138 641	159 457	8,06%
6321	Remunerações certas	1 894 220	2 084 335	190 115	10,04%
6322	Remunerações Adicionais	84 964	54 306	-30 658	-36,08%
634	Indemnizações	0	0	0	0%
635	Encargos sobre Remunerações	441 358	476 917	35 559	8,06%
636	Seguros de acidentes no trabalho	26 324	23 106	-3 218	-12,23%
638	Outros Gastos com Pessoal	17 140	14 839	-2 251	-13,13%
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	38 416	46 178	7 761	20,20%
681	Impostos	0	0	0	0%
682/687	Outros Gastos e Perdas em Ativos	0	0	0	0%
688	Outros Gastos e Perdas	38 416	46 178	7 761	20,20%
6881	Correções de Períodos Anteriores		0	0	0%
0%6882	Donativos		0	0	0%
6883	Quotizações	0	3 220	3 220	0%
6884/6888	Outros Gastos e perdas	38 416	42 958	4 541	11,82%
64	GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	101 661	187 848	86 186	84,78%
69	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPOSTADOS	37 131	51 250	14 120	38,03%
	Total dos Gastos	3 771 951	4 330 989	559 037,41	14,82%

Tabela n.º 2: Tabela de Projeção de Gastos



5. INVESTIMENTOS

Apesar das dificuldades que se apresentam no horizonte para o ano de 2023, a realização de investimento continua sinalizada, isto apesar dos valores apresentados serem inferiores a 2022.

Assim, está preconizado um montante de um milhão, cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e nove euros (1.144.509,00€) dos quais, cento e quinze mil, cento e setenta e três euros (115.173,00€), serão assegurados por capitais próprios e o restante por subsídios.

Da componente de subsídios, destaque para a **manutenção dos valores contratados com a ARSC no âmbito do Programa Modular II**, e que a Instituição considera devidos e destinados à reabilitação do antigo Hospital Condessa das Canas, atingindo um montante de seiscentos e oitenta e seis mil, seiscentos e um euros (686.601,00€) para os ativos fixos tangíveis.

Ainda nos ativos fixos tangíveis, foi prevista uma verba de trezentos e noventa mil, oitocentos e catorze euros (390.814,00€), para **aquisição de equipamento e mobiliário hospitalar, equipamento para serviços de apoio (lavandaria e cozinha) equipamento informático, etc.**

De entre esse montante, trezentos e dezassete mil, setecentos e trinta e cinco euros (317.735,00€), espera-se que sejam provenientes de candidatura ao PRR, cabendo setenta e três mil, e setenta e nove euros (73.079,00€) a capitais próprios da Instituição e destinados a suportar despesas com IVA.

A viatura elétrica aprovada na designada Mobilidade Verde e apoiada por candidatura ao PRR, continua contemplada, na medida em que a mesma ainda não foi entregue, totalizando, com IVA incluído, quarenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e um euros (41.451,00€), sendo que, a verba aprovada e a receber de apoio, será de vinte e cinco mil euros (25.000,00€), enquanto à Misericórdia caberá um total de dezasseis mil, quatrocentos e cinquenta e um euros (16.451,00€).

Serão ainda mantidos os dezoito mil, cento e quarenta e três euros (18.143,00€) de capitais próprios, correspondentes a candidatura ao PRR, e neste caso em concreto, à **relacionada com o contrato celebrado com a Yunit**, para a aquisição do equipamento e mobiliário hospitalar e outro equipamento de apoio destinado ao funcionamento do Hospital de Beneficência Condessa das Canas.



Existirá ainda, uma verba de dois mil e quinhentos euros (2.500,00€), para a **aquisição de equipamentos de menor escala para a cozinha e lavandaria**, bem como mais algum **equipamento informático e software**, num montante estimado de cinco mil euros (5.000,00€), todos suportados por capitais próprios.

Ano: 2023

Euros

INVESTIMENTO	VALOR		TOTAL
	SUBSÍDIOS	OUTROS (Próprios)	
Total	1 029 336	115 173	1 144 509
Investimento Financeiro	0	0	0
Ativos fixos tangíveis	1 029 336	115 173	1 144 509
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES / HOSPITAL	686 601	0	686 601
EDIFÍCIOS E OUTRAS CONSTRUÇÕES / PARES	0	0	0
EQUIPAMENTO HOSPITAL	317 735	73 079	390 814
EQUIPAMENTOS UFMR/LAVANDARIA	0	1 500	1 500
EQUIPAMENTO COZINHA	0	1 000	1 000
CARRO ELÉTRICO	25 000	16 451	41 451
SOFTWARE E EQUIP. INFORMÁTICO	0	5 000	5 000
CANDIDATURAS A INVESTIMENTO	0	18 143	18 143

Tabela n.º 3: Quadro de Investimentos



6. CONCLUSÃO

O Plano de Atividades agora apresentado, traduz a vontade da atual Mesa Administrativa em dar continuidade a um projeto de desenvolvimento e afirmação da Misericórdia.

Um Projeto que teve o seu início há várias décadas e que teve altos e baixos, vitórias e derrotas, mas que nunca se desviou da sua Missão de fazer o bem, sem que a Santa Casa abdicasse da sua identidade, mesmo que, em diversas ocasiões, as pressões fossem demasiado significativas para que não merecessem uma reação convicta e firme do seu Provedor e dos seus demais Dirigentes.

No próximo ano, os desafios serão ainda mais exigentes, muito devido à conjuntura internacional, marcadamente instável e acompanhada das dificuldades económicas e problemas de índole social.

De igual modo e a nível nacional, a relação com o parceiro Estado não será fácil, especialmente quando este valoriza o Poder Local, em detrimento de uma relação de cooperação e proximidade que as Instituições do Setor Social sempre souberam assegurar e cultivar com os Organismos Públicos do Poder Central.

Também as entidades representativas do nosso Setor não estarão isentas de culpas na desvalorização dessa relação, especialmente porque, em vários momentos, não souberam, ou não quiseram, agir com firmeza, alertando para os riscos de colapso do Modelo de Proteção Social existente em Portugal e que sempre radicou na cooperação com as Organizações da Sociedade Civil.

É por isso que são precisos novos atores, novas ideias e outras abordagens à relação com o Estado, nomeadamente no que à representatividade nacional das Misericórdias diz respeito.

Sei que a mudança será inevitável, e sei que as Misericórdias irão subsistir e sair reforçadas deste Mundo em crise, pois é nos tempos de dificuldades que as Santas Casas se reinventam e, sem perder os seus valores, voltam a afirmar-se como símbolo da nossa PORTUGALIDADE.

Enquanto Provedor, coloquei o que de melhor tinha e sabia, ao serviço desta nobre Instituição, com o apoio e colaboração de inúmeros Mesários e diferentes e distintos membros da Mesa da Assembleia Geral e Conselho Fiscal /Definitório.



Agora, que se apresta o final de mais um mandato, não posso deixar de agradecer o empenho de todos os que amam a Misericórdia, sejam Mesários, Irmãos, Colaboradores, Utentes, Benfeitores e Amigos.

E aqui, não posso deixar de referir uma palavra de muito apreço ao trabalho e dedicação do nosso Diretor Geral e atual Mesário, o Dr. Nuno Gomes.

Todos eles, com os seus defeitos e virtudes, mas todos unidos em redor deste amor a uma causa que é a de servir esta nobre e gentil Instituição, cumprindo com as Catorze Obras de Misericórdia.

Mas servir não é servir-se, e também aqui os nossos COMPROMISSOS são claros, exigindo-se que quem serve a Misericórdia seja sempre capaz de a defender contra os interesses pessoais e as ambições desmedidas daqueles que, porventura, possam ver esta Santa Casa como um palco e não como um lugar de entrega e dedicação a uma causa maior.

Peço pois, mais uma vez, a ajuda da Senhora do Manto Largo, protetora das Misericórdias, para que nos afague com o seu amor, nos banhe na sua sabedoria, nos guie nas tormentas e nos dê, aos atuais e futuros Órgãos Sociais, a coragem e a convicção para, em cada momento, dar-mos o nosso melhor a esta SANTA CASA, sem medos e receios.

Arganil, 14 de Novembro

O Provedor


(Prof. José Dias Coimbra)



ANEXOS

CONTA DE EXPLORAÇÃO PREVISIONAL E ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS



Santa Casa Da Misericórdia de Arganil

Rua Comendador Cruz Pereira
3300-034 Arganil

NISS: 20004617166 NIPC: 501 157 654

1º ORÇAMENTO ANUAL
ANO 2023

Euros

Contas	RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERIODOS	
			N-1	N
71	VENDAS	a)	0	0
72	PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	b)	2.525.817	2.665.424
75	SUBSÍDIOS DO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	c)	871.204	1.015.265
74	TRABALHO PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	d)	11.255	15.220
61	CUSTO DAS MERCADORIAS V./DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS	e)	374.965	508.492
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	f)	755.771	883.668
63	GASTOS COM PESSOAL	g)	2.464.007	2.653.553
-	AJUSTAMENTO DE INVENTÁRIOS (PERDAS/REVERÕES)	-	0	0
-	IMPARIDADE A RECEBER (PERDAS / REVERSÕES)	-	0	0
-	PROVISÕES (AUMENTO/REDUÇÃO)	-	0	0
-	OUTRAS IMPARIDADES (PERDAS / REVERÕES)	-	0	0
-	AUMENTO/REDUÇÕES DE JUSTO VALOR	-	0	0
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	h)	414.131	637.715
68	OUTROS GASTOS E PERDAS	i)	38.416	46.178
Result. antes de depreciações, gastos de Financ. Imposto		-	189.249	241.733
64	GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO	j)	101.661	187.848
Result. operacional (antes de gastos de financiamento e imposto)		-	87.588	53.886
79	JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES OBTIDOS	k)	0	0
69	JUROS E GASTOS SIMILARES SUPORTADOS	l)	37.131	51.250
Resultado antes de Imposto		-	50.457	2.635

A Mesa Administrativa:

O Conselho Fiscal:

Aprovado em Assembleia Geral:

Data: Arganil, 14 de novembro de 2022

Arganil, 30 de novembro de 2022

Assinaturas:

[Faint, illegible handwritten text]

Notas explicativas do orçamento:

- a)** Referente ao funcionamento do bar da piscina;
- b)** Verba que se prevê receber da prestação de serviços;
 - Mensalidades dos utentes do Lar, A.T.L., Centro de Dia, Apoio Domiciliário, AAAF UCC e nova UCC (Paliativos);
 - Fisioterapia;
 - Prestação de serviços de jardinagem e lavandaria a Instituições instaladas no concelho;
- c)** Verba que se prevê receber do Estado e serviços dependentes:
 - Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Coimbra;
 - Ministério da Saúde resultante dos protocolos de Cuidados Continuados e Cuidados Paliativos;
 - Comparticipação financeira de outras atividades e projetos (+CO3 Empreendedorismo Social);
 - Câmara Municipal (AAAF);
- d)** Trabalhos executados por pessoal da Instituição que se destinam aos ativos fixos tangíveis ou a investimento em curso;
- e)** Verba que se pensa bastante para aquisição:
 - Géneros alimentícios para o Complexo Social e para o Complexo de Saúde;
 - Fraldas para os utentes e medicamentos da UCC;
 - Rações para animais, sementes e adubos para a parte agrícola;
- f)** Verba destinada ao pagamento de Fornecimento de Serviços Externos:
 - Gastos de eletricidade, gás para cozinha, aquecimento central e águas, inclui Complexo Social, Fisioterapia, Hospital de Cuidados Continuados e Hospital de Cuidados Paliativos;
 - Consumos de secretaria e expediente geral;
 - Reparação e manutenção de instalações, edifícios arrendados;
 - Aquisição de pequenos utensílios, comunicações, seguros, instalações, deslocações e estadias, trabalhos especializados, honorários, contencioso e notariado, artigos de limpeza, higiene e conforto, publicidade, material didático e saúde dos utentes, entre outros;
- g)** Montante previsto para gastos com pessoal:
 - Remunerações, subsídios de Natal e Férias, contemplando as reclassificações no ACT das Misericórdias;

- Turnos, prémios de produtividade, isenção de horário, trabalho noturno e abono de falhas de caixa;
- Formação profissional;
- Indemnizações;
- Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- Outras despesas com o pessoal;

h) Rendimentos de:

- Quotas da Irmandade, Campo Dr. Eduardo Ralha e participação nos consumíveis (fraldas, pensos, etc);
- Serviços sociais que não se refiram à atividade principal da instituição (acolhimento temporário, etc);
- Valores de Restituição de IVA já liquidado ao Estado;
- Investimentos não financeiros, ou seja propriedades de investimentos, ativos fixos tangíveis (rendas);
- Subsídio para Investimento;

i) Nesta conta encontram-se previstos gastos com:

- Quotizações à União das Misericórdias, e outras entidades;

j) Valores prováveis para os gastos de depreciação dos ativos fixos tangíveis (instalações e equipamento, incluindo o novo Hospital);

k) Rendimentos obtidos de depósitos e outras aplicações (depósitos a prazo);

l) Gastos com financiamentos obtidos, entre outros, o do novo hospital.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ARGANIL

Rua Comendador Cruz Pereira, 3300-034 Arganil

TLF 235 200 490 / FAX 235 200 499 • geral@scmarganil.pt

www.scmarganil.pt

www.facebook.com/misericordiadearganil

